

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA**

Resolução nº 007/2026, 13 de Agosto de 2026.

Aprova o Ordenamento Docente do Curso de Farmácia.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Geral desta IES e conforme decisão tomada em reunião do Conselho de Curso, realizada em 13 de agosto de 2026, (Ata nº08/2026).

RESOLVE:

Art.1º APROVAR o Ordenamento Docente do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi – UnirG, conforme análise, discussão e deliberação do Conselho de Curso.

§ 1º O Ordenamento Docente aprovado deverá observar as normas e os critérios institucionais vigentes, produzindo seus efeitos para os fins acadêmicos e administrativos cabíveis.

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi, de 13 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MILLENA PEREIRA XAVIER**
Data: 14/08/2026 12:09:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Millena Pereira Xavier
Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia
Portaria nº 066/2024